



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Affixado no Quadro de Aviso

Em 22 / 10 / 19

Ansiver

Câmara Municipal de Quatis

RESOLUÇÃO N° 032/2019

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. JOSÉ LUCINDO DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. José Lucindo da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de outubro de 2019.

Flávio Florentino
FLÁVIO FLORENTINO

Presidente